



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 11 de maio de 2020 • Ano IV • Edição Nº 539

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 02/2020) .....	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 01/2020) .....	4
<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 02/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

DECRETO nº 2 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 641 de 21 de janeiro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**203 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**1.002 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE**

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	45.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>145.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>145.000,00</b>

**205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

**1.006 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE CENTROS COMUNITARIOS E ALBERGUES**

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO**

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>550.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>550.000,00</b>

**Total Suplementado: 945.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2020.

**DANILO SILVA DE JESUS**  
Tesoureiro  
CPF : 000.737.305-80

**GEORGE VIEIRA GOIS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 252.240.265-04

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 01/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 602.832,00 (Seiscentos e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 637 de 19 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 602.832,00 (Seiscentos e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**203 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**2.016 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE**

3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo

19.000,00

**Total por Ação: 19.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 19.000,00**

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE**

3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao Gratuita

15.572,00

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

368.000,00

**Total por Ação: 383.572,00**

**2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente

119.700,00

**Total por Ação: 119.700,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 503.272,00**

**205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

960,00

**Total por Ação: 960,00**

**2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS**

3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao Gratuita

10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: **10.960,00**

**206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO**

**1.008 - PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICACOES PUBLICAS E DESAPROPRIACOES**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 50.000,00  
Total por Ação: **50.000,00**

**2.036 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA CIDE**

3.3.90.39.00 / 16 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 18.000,00  
Total por Ação: **18.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **68.000,00**

**208 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**2.044 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.600,00  
Total por Ação: **1.600,00**

Total por Unidade Orçamentária: **1.600,00**

**Total Suplementado: 602.832,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**203 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 60%**

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais 300.000,00  
Total por Ação: **300.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **300.000,00**

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**

3.1.90.34.00 / 14 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 302.832,00  
Total por Ação: **302.832,00**

Total por Unidade Orçamentária: **302.832,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: **602.832,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

**DANILO SILVA DE JESUS**

Tesoureiro

CPF : 000.737.305-80

**GEORGE VIEIRA GOIS**

Prefeito Municipal

CPF : 252.240.265-04

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020)**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003-2020

Nº TP-003-2020 | OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA FREI URBANO (RUA DAS CASINHAS) NA LOCALIDADE DA AGUA BRANCA. SESSÃO: 27/05/2020. HORÁRIO: 09h00min. O edital na íntegra, poderá ser retirado através do e-mail: [licitacao.sapeacu@gmail.com](mailto:licitacao.sapeacu@gmail.com)

Sapeaçu, 11 de Maio de 2020.

Wellington Santos da Silva  
Presidente da COPEL  
Decreto 006/2020